



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de agosto de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº248 Ticket: 24800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.483
Requerimento: Licença para localização e funcionamento de barraca para venda de sorvetes de máquina, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus no ano de 2014 .
Servidor: Luciano Benedito Ramos
Deferido: 07/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.486
Requerimento: Licença para funcionamento e localização de barraca para venda de roupas, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus no ano de 2014.Senhor: Anderson Chaves da Silva
Deferido: 07/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.487
Requerimento: Licença para funcionamento e localização de barraca para venda de roupas, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus no ano de 2014.
Senhor: Gerdau Ferreira Reis
Deferido: 07/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00066/2014, Pregão Presencial nº 00020/2014, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais, em conformidade com a Portaria 2.914/2011 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Extratos Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014
Partes: Município de Albertina
Jeissica Cezarani
Objeto: Alteração das cláusulas terceira e nona do contrato.
Prazo: 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2014.
Valor R\$ 1.014,00

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014
Partes: Município de Albertina
Ana Claudia Pereira
Objeto: Alteração das cláusulas terceira e nona do contrato.
Prazo: 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2014.
Valor R\$ 1.014,00

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014
Partes: Município de Albertina
Tatiana Esperança
Objeto: Alteração das cláusulas terceira e nona do contrato.
Prazo: 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2014.
Valor R\$ 1.014,00

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014
Partes: Município de Albertina
Camila Moreira Fadini
Objeto: Alteração das cláusulas terceira e nona do contrato.
Prazo: 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2014.
Valor R\$ 1.014,00

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014
Partes: Município de Albertina
Regiane Izidoro
Objeto: Alteração das cláusulas terceira e nona do contrato.
Prazo: 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2014.
Valor R\$ 1.014,00

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 796, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso I, “h”, da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de agosto de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº248 Ticket: 24800

Municipal, e, considerando as festividades do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade, ocorridas no mês de Agosto:

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de Agosto de 2014, por ocasião das festividades do Padroeiro da Cidade.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de Agosto de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
